

d. BIRIGUI	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui	4.144,00
e. CLEMENTINA	
1. Serviço de Promoção Humana de Clementina "SEPROCLE"	3.840,00
f. GENERAL SALGADO	
1. Asilo "Maria Donizetti Zoccal"	1.125,00
2. Associação Mirim Salgadense	9.098,00
g. GUARACAI	
1. Conferência Nossa Senhora de Fátima da So- cidade São Vicente de Paulo de Guaracai	2.969,00
h. GUARARAPES	
1. Instituto Nossa Senhora do Fátima	8.460,00
i. NOVA INDEPENDÊNCIA	
1. Associação Promocional e Assistencial Se- te de Setembro da Nova Independência-A.P.A.S.	1.266,00
j. PENÁPOLIS	
1. Associação Vila da Infância-AVI	1.081,00
2. Centro Espírita "Discípulos de Jesus", pa- ra Departamento: Creche Escola Maternal "Auta de Souza"	1.683,00
3. Serviço de Obras Sociais-S.O.S.	8.506,00
l. PEREIRA BARRETO	
1. Associação dos Moradores dos Jardins Uxub- yungá, São Francisco, Mercedes e Aeroporto	4.216,00
2. APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excep- cionais de Pereira Barreto	37.388,00
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcio- nais de Ilha Solteira, para Departamento: Es- cola de Educação Especial da APAE	999,00
4. Creche e Berçário "Menino Jesus"	630,00
5. Legião Mirim de Ilha Solteira	2.000,00
6. Sociedade Amigos de Ilha Solteira-SAIS	3.583,00
m. VALPARAÍSO	
1. Asilo São Vicente de Paula-Vila Vicentina de Valparaíso	3.763,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valparaíso-APAE	1.042,00
3. Lar da Criança Santo Antonio	1.950,00
x. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRA- BALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
a. ADAMANTINA	
1. Associação João Pinheiro dos Moradores do Jag- dim Adamantina-ADOPIMA	700,00
2. Associação e Oficina Religiosa Nossa Senhora de Fátima-Roupeiro Santa Izabel	1.345,00
3. Associação de Proteção e Assistência à Mater- nidade e à Infância de Adamantina	3.021,00
4. Instituto de Assistência ao Menor de Adamanti- na	1.430,00
5. Lar Cristão das Meninas de Adamantina	752,00
6. Lar Infantil Santo Antônio (Creche)	658,00
b. ALVARES MACHADO	
1. Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer	7.684,00
2. Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo de Alvares Machado	3.866,00
c. ANHUMAS	
1. Abrigo Vicentino "Lar do Jesus"	879,00
d. DRACENA	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena-APAE	38.603,00
2. Associação de Proteção ao Menor de Dracena	18.600,00
3. Serviço de Obras Sociais-S.O.S.	6.417,00
e. ESTRELA DO NORTE	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Estrela do Norte	1.616,00
f. IEPE	
1. Creche e Centro de Orientação Familiar de Iepe	885,00
g. INÚBIA PAULISTA	
1. Creche e Centro de Orientação Familiar de Inúbia Paulista	905,00
h. ITAPURU	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo	1.211,00
i. JUNDIAÍ	
1. Assistência Social Espírita de Jundiaí	1.070,00
2. Sociedade de Proteção à Infância de Jundiaí	3.000,00
j. LUCÉLIA	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia	545,00
2. Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)	1.359,00
l. MARABÁ PAULISTA	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Marabá	1.774,00
n. MARTINÓPOLIS	
1. Associação de Proteção e Assistência à Mater- nidade e à Infância de Martinópolis	865,00
n. MONTE CASTELO	
1. Obra de Assistência Social de Monte Castelo- OAS	839,00
o. NOVA GUATAPORANGA	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Nova Guataporanga	1.756,00
p. OSVALDO CRUZ	
1. Casa da Criança e Creche Rodolfo Zarus	771,00
2. Lar dos Velhos São Vicente de Paulo	7.500,00
3. Serviço de Obras Sociais	592,00
q. PACAEMBU	
1. Associação Beneficente de Pacaembu	1.346,00
r. PANORAMA	
1. Serviço Social de Panorama	2.436,00
s. PIRAPOZINHO	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho	3.000,00
t. PRESIDENTE PRUDENTE	
1. Ação Social e Educacional Creche "Walter Fi- gueiredo" - ASEC	1.200,00
2. Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes", para Departamento: Recanto dos Ve- lhinhas	8.708,00
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	2.000,00
4. Associação Regional Espírita de Assistência da 25ª Região, para Departamento: Lar Prof. "Clotilde Veiga de Barros"	7.000,00
5. Centro Comunitário São Pedro	5.020,00
6. Sociedade de Assistência ao Menor (SAM) - de Presidente Prudente	2.000,00
7. Sociedade Civil Beneficente "Creche Anita Fer- reira Braga de Oliveira"	635,00
8. Sociedade Civil "Lar das Meninas" - LADOME	10.156,00
u. RANCHARIA	
1. Asilo de São Vicente de Paulo de Rancharia	5.644,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Rancharia	4.000,00
3. Centro Espírita e Albergue Noturno "Joana D'Arc"	1.719,00

4. Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lima"	1.000,00
5. Lar Francisco Franco "Casa das Meninas"	2.500,00
v. REGENTE FEIJÓ	
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitá- rio Urbano de Regente Feijó-ASCOM	994,00
2. Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó	698,00
x. SALMOURÃO	
1. Associação de Usuários do Centro Comunitá- rio Urbano de Salmourão	1.720,00
z. SANTO ANASTÁCIO	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio	2.684,00
2. Creche Berçário de Santo Anastácio	1.000,00
3. Guarda Mirim de Santo Anastácio	1.000,00
4. Sociedade das Damas de Caridade da Vila Vi- centina de Santo Anastácio	1.000,00
aa. THEODOPO SAMPÃO	
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitá- rio de Euclides da Cunha Paulista-CECOU	2.285,00
2. Associação dos Usuários do Centro Comunitá- rio Urbano de Euclides da Cunha Paulista, pa- ra Departamento: Oficina Escola	1.667,00
bb. TUPI PAULISTA	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupi Paulista-APAE	2.335,00
2. L.E.A.I.S. - "Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila"	4.951,00
3. Serviço Social Paroquial de Tupi Paulista	4.208,00
4. Sociedade Casa da Criança de Tupi Paulista	512,00
xi. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA	
a. ALVINLÂNDIA	
1. Associação do Centro Comunitário Urbano "So- bastião Manzano"	5.514,00
b. ASSIS	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - APAE	1.420,00
2. Casa da Menina São Francisco de Assis	1.920,00
3. Coordenadoria Municipal de Entidades Sociais de Assis - COMESA	2.868,00
4. Creche "O Pequeno Polegar"	1.929,00
5. Sociedade Filantrópica "Nosso Lar"	825,00
c. BASTOS	
1. Associação Beneficente de Amparo à Infância	3.360,00
d. BERNARDINO DE CAMPOS	
1. Associação de Proteção e Assistência à Ma- ternidade e Infância de Bernardino de Cam- pos	624,00
e. CANDIDO MOTA	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à In- fância	5.339,00
f. FLORINEA	
1. "Divina Providência" de Florinea	1.552,00
g. HERCULÂNDIA	
1. Associação Centro Social Comunitário de Her- culândia "ACSCM"	2.490,00
h. MARÍLIA	
1. Associação Filantrópica de Marília	1.090,00
2. Lar da Criança	4.644,00
3. Legião Mirim de Marília	8.607,00
i. ORIENTE	
1. Creche Comunitária de Oriente	965,00
j. OURINHOS	
1. Associação de Assistência ao Deficiente Físic- o - A.A.D.F.	1.069,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos - APAE	830,00
3. Congregação das Irmãs das Anceiras Desam- parados, para Departamentos:	
3.1. Asilo São Vicente de Paulo	25.763,00
3.2. Asilo Vicentino São Rafael, em Presidente Prudente, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Presidente Prudente	5.633,00
3.3. Lar Nossa Senhora dos Desamparados, em Lon- cós Paulista, na Divisão Regional de Pro- moção Social e Trabalho de Bauru	2.953,00
4. Conselho Particular de Ourinhos da Sociedade de São Vicente de Paulo	2.072,00
5. Lar Santo Antonio	1.681,00
6. Sociedade de Amparo à Criança	8.895,00
l. PARAGUAÇU PAULISTA	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	3.347,00
m. PLATINA	
1. Associação de Assistência ao Menor de Platina- "AMPLA"	1.916,00
n. POMPEIA	
1. Lar da Criança Alice Araújo	729,00
o. QUATÁ	
1. LEAIS-Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila de Quatá	3.085,00
p. SALTO GRANDE	
1. Lar dos Velhinhos Papa João XXIII de Salto Grande	2.095,00
q. SANTA CRUZ DO RIO PARDO	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE"	1.980,00
2. Centro Social São José-C.S.S.J.	6.176,00
3. Lar da Criança "Fernão Magnani"	3.199,00
4. Lar São Vicente de Paulo	4.206,00
r. SÃO PEDRO DO TURVO	
1. Serviço Voluntário Feminino de São Pedro do Turvo - SERVOFEM	1.176,00
s. TUPÁ	
1. Assistência Social e Cultural da Assembléia de Deus	12.823,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupá	1.900,00
3. Centro de Integração do Menor - CIM	571,00
4. Conselho Particular de Tupá da Sociedade de São Vicente de Paulo	1.563,00
5. Creche Municipal Jardim Nossa Senhora de Fátima	1.065,00
6. Lar Santo Antonio	1.350,00
7. Legião Mirim de Tupá	3.357,00

Artigo 79 - A despesa com a execução do
disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.
486.7.142 - Categoria Econômica 4.0.0.0 - Elemento 4.3.3.1.0.0
do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do
corrente exercício.

Artigo 39 - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de
dezembro de 1989.

DECRETO N.º 30.994, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989	
<i>Dispõe sobre concessão de auxílio para construção e aquisição de equipamento às instituições assistenciais que especifica</i>	
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da delibe- ração do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,	
Decreta:	
Artigo 1º - É concedido a u x i l i o de Rcz\$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados novos), para cons- trução, às seguintes instituições assistenciais:	
I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-NORTE	Rcz\$
a. FRANCISCO MORATO	
1. Lar Assistencial São Benedito-"LAR", para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato	300.000,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a. BROTAS	
1. Hospital Santa Terezinha	120.000,00
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU	
a. BARIRI	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri	300.000,00
Artigo 2º - É concedido a u x i l i o de Rcz\$905.797,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e noventa e se- te cruzados novos), para aquisição de equipamentos, às seguintes instituições assistenciais:	
I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-SUL	
1. Clínica Infantil do Ipiranga C.I.T.	19.951,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO-LESTE	
1. Associação Evangélica Beneficente-AEB, para Departamento: Hospital Evangélico de Soroca- ba, em Sorocaba, na Divisão Regional de Pro- moção Social e Trabalho de Sorocaba	35.545,00
2. Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, para Departamento: Hospital Leonor Mendes de Bar- ros, em Campos do Jordão, na Divisão Regio- nal de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba	10.000,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO-LESTE	
a. MOGI DAS CRUZES	
1. Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	61.684,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA	
a. JUQUÍÁ	
1. SAMI-Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Juquía, para Departamento: Hospital Pronto Socorro e Maternidade Santo Antonio	15.000,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA	
a. SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
1. Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga	9.127,00
b. SÃO SEBASTIÃO	
1. Irmandade da Santa Casa "Coração de Jesus", para Departamento: Hospital de Clínicas de São Sebastião	48.916,00
c. TAUBATÉ	
1. Banco de Sangue Acadêmico	12.865,00
d. TREMEMBÉ	
1. Irmandade Filantrópica do Hospital Bom Jesus da Santa Casa de Misericórdia de Tremembé, para Departamento: Hospital Bom Jesus	28.283,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRA- BALHO DE SOROCABA	
a. ANGATUBA	
1. Irmandade da Santa Casa de Angatuba	14.079,00
b. CORQUEIRA CESAR	
1. Santa Casa de Misericórdia de Corqueira Cesar	22.397,00
c. FARTURA	
1. Santa Casa de Fartura	46.869,00
d. ITAÍ	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí	46.659,00
e. LARANJAL PAULISTA	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista	37.343,00
f. MANDURÍ	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Manduri	41.695,00
g. PORTO FELIZ	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz	10.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a. ATIBAIA	
1. Irmandade de Misericórdia de Atibaia, para Departamento: Hospital e Maternidade São José	44.000,00
b. CAMPINAS	
1. Centro Infantil de Investigações Hematoló- gicas "Dr. Domingos A. Boldrini"	3.548,00
c. RAFARD	
1. Sociedade Amigos de Rafard, para Departamen- to: Ambulatório	13.650,00
d. RIO CLARO	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro	50.000,00
e. SÃO SEBASTIÃO DO GRAMA	
1. Santa Casa de Misericórdia de Grama	7.022,00
f. TAMBÁ	
1. Hospital São Francisco da Irmandade da San- ta Casa de Misericórdia de Tambá	7.519,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a. BATATAIS	
1. Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos po- bres de Batatais	110.703,00